



PREFEITURA DE
COREAÚ
GESTÃO QUE FAZ, CIDADANIA QUE CRESCE

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não possuímos alunos em listas de espera nas creches do município de Coreaú, uma vez que já atendemos plenamente todas as demandas previstas para o ano letivo de 2025.

São instituições de ensino que ofertam a etapa creche (0 a 3 anos) na rede pública municipal de ensino:

CEI Maria do Socorro Araújo Gomes – INEP 23015551

CEI Professora Maria Zilmar de Menezes Albuquerque – INEP 23279761

CEI Santa Rita – INEP 23015195

CEI Antônia Aguiar Neri – INEP 23276410

Escola Municipal José de Sales – INEP 23015357

Escola Municipal Vereador Raimundo Cardoso de Albuquerque – INEP 23015675

Escola Municipal Raimundo Barroso Tabosa – INEP 23015632

Escola Municipal Coração de Jesus – INEP 23015241

Escola Municipal São Luís – INEP 23253177

Escola Municipal Joaquim Aquiles Ximenes – INEP 23015586

Escola Municipal São Joaquim – INEP 23015454

Escola Municipal Coronel Antônio Teles – INEP 23015179

Escola Municipal Reinaldo Pimenta – INEP 23015497

Emitimos esta declaração para comprovação e esclarecimento, conforme necessário.
Atenciosamente, Secretaria Municipal da Educação.

Coreaú-CE, 25 de agosto de 2025


Francisco Douglas de Souza Farias
Secretário Municipal da Educação

